



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025, COM EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, ALTERA A REDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 02/2022 E Nº 03/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

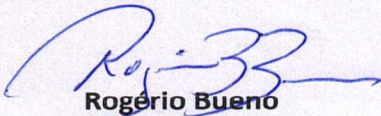
O Projeto de Resolução sob análise tem por objetivo promover ajustes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Varginha, com foco na reestruturação de cargos, elevação de níveis salariais de servidores efetivos e comissionados, criação e redefinição de funções gratificadas, bem como alteração da política de tíquete-alimentação, buscando alinhamento à isonomia e à valorização funcional.

A Emenda Substitutiva nº 01/2025 visa alterar dispositivos da proposição original, com destaque para a revisão de faixas salariais aplicadas aos cargos de Telefonista e Porteiro, ajustando-os para o padrão E13, de modo a unificar os critérios de remuneração e evitar tratamento desigual entre servidores que desempenham funções correlatas.

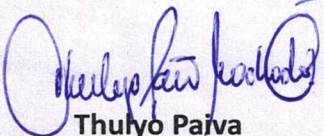
A proposta insere-se na esfera da competência da Câmara Municipal, no uso legítimo de sua autonomia administrativa e financeira, e observa os princípios da legalidade, da moralidade e da razoabilidade, não se verificando qualquer vício de inconstitucionalidade formal ou material.

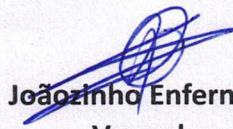
Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer **favorável** ao Projeto de Lei e sua Emenda Substitutiva, por encontrar-se em conformidade com os preceitos legais, constitucionais e regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 05 de maio de 2025.


Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Joãozinho Enfermeiro
Vereador